



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



Roseira, 04 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO n.º 56/2026 – SME

REFERÊNCIA: Solicitação de repelente elétrico líquido de 32.9 ml.

DESTINATÁRIO: Departamento Municipal de Compras.

1) **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

O presente documento tem por finalidade apresentar os Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de repelente elétrico líquido destinado à Secretaria Municipal de Educação.

2) **OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Aquisição de 02 (dois) repelentes elétricos líquidos, com refil de 32,9 ml, com duração aproximada de 45 dias, sem necessidade de troca de refil e com odor suave.

3) **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição faz-se necessária para o controle de insetos nos ambientes internos da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar aos servidores, colaboradores e ao público atendido no local.

4) **NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:**

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

5) **FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Ficha 75: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6) **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As estimativas do quantitativo foram consideradas normais e adequadas, a saber:

02 (dois) repelentes elétrico líquido de 32,9ml com duração de 45 dias sem troca

*ok Reubi.
04/02/26
mpete*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



de refil e cheiro suave.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: Solicitação de aquisição de repelente elétrico líquido de 32.9 ml.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente solicitação visa à aquisição de repelente elétrico líquido para uso nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Roseira, com o objetivo de promover melhores condições de higiene, conforto e segurança no ambiente administrativo.

A medida contribui para a prevenção da presença de insetos, favorecendo um ambiente mais salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas, além de proporcionar maior bem-estar aos servidores e às pessoas que frequentam o local.

Diante do exposto, a aquisição pretendida configura-se como necessária e de interesse público, razão pela qual solicitamos a adoção das providências cabíveis para a efetivação da referida aquisição.

Leonária Rodrigues de Sousa Correa

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Roseira/SP

Ao Senhor

ISAAC PONTES

Diretor da Secretaria Municipal de Administração